cancelada de oficio, com base no disposto no art. 108, inciso II, alíneas "b" e "c" do RICMS/02. Inscrição Estadual Nome Empresarial 001021612.00-63 ORSI COMERCIO DE MOVEIS LTDA – EPP

Terça-feira, 1 de Novembro de 2016. Chefe de Unidade: Carlos Augusto Gonçalves Cleme

EDITAL 009.835/2016

EDITAL 009.835/2016
SUPERINTENDÊNCIA REG. DA FAZENDA II-VARGINHA ADMINISTRAÇÃO FAZENDARIA/2º NÍVEL/GUAXUPÉ INTIMAÇÃO
Por encerrar suas atividades sem o cumprimento do disposto no art. 16, incisos III, IV e XIII da Le in ° 6.763/75, combinado com os arts. 96, incisos IV e V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, fica o contribuinte abaixo relacionado, representado por seus sócios INTIMADOS a apresentar na Administração de sua circumscrição, no prazo de 10(dez) dias, contados da data de publicação desta, toda a documentação fiscal em seu poder, especialmente os talonários de notas fiscais, sob pena de serem os mesmos declarados inidôneos ou ideologicamente falsos, nos termos da Resolução nº 4.182/10 e terem suas inscricões canceladas de oficio, com base no disposto no

neos ou ideologicamente falsos, nos termos da Resolução nº. 4.18 e terem suas inscrições canceladas de oficio, com base no dispos art. 108, inciso II, alineas "b" e "c" do RICMS/02.

Município de Guaxupé.
Inscrição Estadual - 002589940.00-48

Nome Empresarial - G P DE MELLO - ME

Sócio - 450.776.226-04 Gilberto Pereira de Melo

Segunda-feira, 31 de Outubro de 2016.

Renato de Oliveira Gomes - Masp 669.173-7

Chefa AE/2º Nivel Guaxupé. Chefe AF/2° Nível Guaxupé

EDITAL 009.838/2016 AF/3° NÍVEL/TRÊS PONTAS – SRF/II/VARGINHA

AF/3º NÍVELTIRES PONTAS – SRF/II/VARGINHA
INTIMAÇÃO

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos III, IV e XIII da Lei nº 6,763/75, combinado com os arts. 96, incisos IV e V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios, INTIMADOS a apresentar na Administração Fazemadária 3º NivelTrês Pontas na Praça Dr. Tristão Nogueira, 50 - Centro, no prazo de 10(dez) dias, contados da data de publicação desta, toda a documentação fiscal em seu poder, especialmente os talonários de notas fiscais, sob pena de serem os mesmos declarados inidóneos ou ideologicamente falsos, nos termos da Resolução nº. 4,182/10 e terem suas inscrições canceladas de oficio, com base no disposto no art. 108, inciso II, alíneas "b" e "c" do RICMS/02.

art. 108, inciso II, alineas "b" e"c" do RICMS/02. Município de Três Pontas Inscrição Estadual Nome Empresarial 002016845.00-89 ADEGA DO LAGO RESTAURANTE LTDA - ME 707094621.02-26 CAPI COMERCIAL DE /0/094621.02-26 CAPI COMERCIAL DE AUTOMOVEIS PIMENTA LTDA Segunda-feira, 31de outubro de 2016. Claudilene da Silva Luz – Chefe da AF/3º Nível/Três Pontas

Segunda-feira, 31 de outubro de 2016.

Claudilene da Silva Luz – Chefe da AF/3° Nivel/Três Pontas

EDITAL 009 839/2016

SUPERINTENDÈNCIA REGIONAL DA FAZENDAII/VARGINHA Administração Fazendária de Paraguaçu

INTIMAÇÃO

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos III, IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, incisos IV e V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43 080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios INTIMADOS a apresentar na Administração de sua circunscrição, localizada na Rua José Cristiano Prado, 22, centro, em Paraguaçu, no prazo de 10(dez) dias, contados da data de publicação desta, toda a documentação fiscal em seu poder, especialmente os talonários de notas fiscais, sob pena de serem os mesmos declarados inidôneos ou ideologicamente faísos, nos termos da Resolução nº. 4.182/10 e terem suas inscrições canceladas de oficio, com base no disposto no art. 108, inciso II, alineas "b" e "c" do RICMS/02. Município de Paraguaçu.

Inscrição Estadual Nome Empresarial 001848690.06-03 SABTEX - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA 001848690.08-67 SABTEX - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA 001848690.09-48 SABTEX - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA 001848690.09-48 SABTEX - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA 001848690.07-86 SABTEX - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA 001848690.07-98 SABTEX - INDUSTRIA E

Chefe de Unidade: Rosilane Rodrigues Ferreira

EDITAL 009,842/2016

AF/2° NÍVEL/VARGINHA – SRF/II/VARGINHA
INTIMAÇÃO

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos III, IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, incisos IV e V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios, INTIMADOS a apresentar na Administração Fazendária de Varginha, na Avenida Celina Ferreira Ottoni, 39 – Jardim Vale dos Ipês – Varginha/MG no prazo de 10(dez) dias, contados da data de publicação desta, toda a documentação fiscal em seu poder, especialmente os talonários de notas fiscais, sob pena de serem os mesmos declarados inidôneos ou ideologicamente falsos, nos termos da Resolução nº 4.182/10 e terem suas inscrições canceladas de oficio, com base no disposto no art. 108, inciso II, alíneas "b" e "c" do RICMS/02.

Município de Varginha.
Inscrição Estadual Nome Empresarial
002028520.00-38 COSTA MAIA VEICULOS LTDA
707391244.00-78 PORTO VEICULOS LTDA - ME
001796331.00-69 OLHO ROSE COMERCIO DE OPTICA LTDA ME
001075871.00-38 LENANY MOTORSPORTS IMPORTACAO E
EXPORTACAO DE VEICULOS AUTOPROPULSADOS LTDA-ME
236004963.00-15 BIAGINI ARMAZENS GERAIS LTDA - EPP
707167284.00-59 DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS REAL
RIOMINAS LTDA.
002616139.00-00 ELITE MOVEIS EIRELI - ME

707167284.00-59 DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS REAL RIOMINAS LTDA 002616139.00-00 ELITE MOVEIS EIRELI - ME 002027004.00-99 CELINA LUCIO OTTONI - EPP 001007815.01-16 SULDEMINAS BEBIDAS LTDA 001187391.00-70 SULDEMINAS NEGOCIOS DE BEBIDAS LTDA 707220985.03-64 MP DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA - ME 707220985.02-83 MP DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA - ME 001590325.01-49 SELMA ALVES GOULART - ME 604961956.00-04 OSVALDO BENTO VIEIRA - ME 7073449795.00-18 AL CIDES NOGII EIRA - ME

0374LDO BENTO VIEIRA - ME
707349795.00-18 ALCIDES NOGUEIRA - ME
002221138.00-93 GWT DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
AUTOMOTIVOS EIRELI
002382191.00-38 PORFIRIO E PORFIRIO BAR E RESTAURANTE

LTDA - ME Terça-feira, 1° de novembro de 2016. Claudilene da Silva Luz-Chefe AF/2° Nível/Varginha

Secretaria de Estado de Administração Prisional

Secretário: Francisco Kupidlowski

Expediente

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80, da lei nº 869, de 5/7/1952, o(s) servidor(es), sem ónus para o estado:
MASP 1118073-4, ADAÚTO MARCOS BARBOSA, referente ao cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, de PRESIDIO DE MARIANA, para PRESIDIO DE PEDRO LEOPOLDO.
MASP 1372094-1, THIAGO JOSE DE OLIVEIRA BARROS, referente ao cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, de PRESIDIO PROFESSOR JACY DE ASSIS, para ASSESSORIA DE INTEGRAÇÃO DAS INTELIGÊNCIAS DO SISTEMA DE DEFESA SOCIAL, a contar de 26/02/2016.

REMOVE POR PERMUTA, nos termos do art. 80, da lei nº 869, de

5/7/1952, os servidores: MASP 1390780-3, LUIS GUSTAVO MACIEL ALVES, refer

MAST 139U/8U-3, LUIS GUSTAVO MACIEL ALVES, referente ao cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, de PENITENCIA-RIA DE TRÊS CORAÇÕES, para PRESIDIO DE ITAJUBÁ.

MASP 1376284-4, ELIESER DE SOUZA GOMES, referente ao cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, de CENTRO DE REMANEJAMENTO DO SISTEMA PRISIONAL - BETIM, para CENTRO DE REMANEJAMENTO DO SISTEMA PRISIONAL

- CONTAGEM.
MASP 1187385-8, BRENO FRAGA SOARES PINTO, referente cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, de COMPLEXO PENITENCIARIO DR. PIO CANEDO, para PRESIDIO DE NOVA SERRANA.

MASP 1282642-6 FABIANO PERFIRA referente ao cargo

SERRANA.

MASP 1282642-6, FABIANO PEREIRA, referente ao cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, de PRESIDIO DE GUARANÉ-SIA, para PRESIDIO DE ITAJUBA.

MASP 1125959-5, MARCEL MADUREIRA DE SOUZA, referente ao cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, de PENITENCIA-RIA DE FRANCISCO SÁ, para PRESIDIO DE JANAUBA.

MASP 1390508-8, WAGNER DOS SANTOS FAGUNDES, referente ao cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, de PRESIDIO DE JANAUBA, para PENITENCIARIA DE FRANCISCO SÁ.

MASP 1128886-7, FRANCISLENE APARECIDA MARTINS AGUIAR, referente ao cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, de COMPLEXO PENITENCIARIO FEMININO ESTEVÃO PINTO, para PRESIDIO ANTONIO DUTRA LADEIRA.

MASP 1376729-8, ALEXANDRE DIAS BADAJOS, referente ao cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, de PRESIDIO ANTONIO DUTRA LADEIRA.

MASP 1376729-8, ALEXANDRE DIAS BADAJOS, referente ao cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, de PRESIDIO ANTONIO DUTRA LADEIRA, para COMPLEXO PENITENCIARIO FEMININO ESTEVÃO PINTO.

MASP 1123660-1, VALDEIR JUNIO DA CRUZ, referente ao cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, de COMPLEXO PENITENCIARIO FARCEITA PUBLICO PRIVADA, para PRESIDIO FEMININO JOSE ABRANCHES GONÇALVES.

MASP 1192946-8 ROSEMARA CRISTINA BERTOZO referente

TENCIARIO PARCERIA PUBLICO PRIVADA, para PRESIDIO FEMININO JOSE ABRANCHES GONÇALVES.

MASP 1129946-8, ROSEMARA CRISTINA BERTOZO, referente ao cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, de PRESIDIO FEMININO JOSE ABRANCHES GONÇALVES, para COMPLEXO PENITENCIARIO PARCERIA PUBLICO PRIVADA.

Belo Horizonte, 31 de Outubro de 2016.
FRANCISCO KUPIDLOWSKI
Secretário de Estado de Administração Prisional

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80, da lei nº 869, de 57/1952, o(s) servidor(es), sem ônus para o estado:
MASP 1432258-0, FERNANDA LADEIRA REIS AGUIAR, referente

ao cargo Efetivo Analista Executivo de Defesa Social - Odontologia, de PRESIDIO DE MIRIAE, para PENITENCIARIA PROFESSOR ARIOSVALDO CAMPOS PIRES.

MASP 1380434-9, LUIS HENRIQUE LISBOA GOUVEIA, referente

MASP 1380434-9, LUIS HENRIQUE LISBOA GOUVEIA, referente ao cargo Efetivo Analista Executivo de Defesa Social Qualquer Nível Superior, de PENITENCIARIA JOSÉ EDSON CAVALIERI, para CASA DO ALBERGADO JOSÉ DE ALENCAR ROGEDO. MASP 1283227-5, LUIZ FERNANDO DOS ANJOS TRINDADE, referente ao cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, de PRESIDIO DE SAO JOAQUÍM DE BICAS I, para CENTRO DE REMANEJAMENTO DO SISTEMA PRISIONAL - BELO HORIZONTE.

REMOVE POR PERMUTA, nos termos do art. 80, da lei nº 869, de

MASP 1387237-9, DIONE ALMEIDA DOS SANTOS, referente ao cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, de PRESIDIO DE ALFENAS, para PRESIDIO DE BOA ESPERANÇA.

MASP 119965-3, ALEANDERSON COSTA RAMOS, referente ao cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, de PRESIDIO DE GUARANESIA, para PRESIDIO DE ALFENAS.

RETIFICA O ATO DE REMOÇÃO, referente ao(s) servidor(es): MASP 1226020-4, CLAUDIO DE PAULA NEVES, REMOÇÃO EX

MASP 1226020-4, CLAUDIO DE PAULA NEVES, REMOÇAO EX OFFICIO, publicado em 08/03/2014:
Onde se Lê: MASP 1226020-4, CLAUDIO DE PAULA NEVES, Referente ao cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, de DIRETO-RIA DE TRABALHO E PRODUÇÃO, para CORREGEDORIA.
Leia-se: MASP 1226020-4, CLAUDIO DE PAULA NEVES, referente ao cargo Efetivo Agente de Segurana Penitenciário, de DIRETORIA DE TRABALHO E PRODUÇÃO, para CORREGEDORIA, a contar de 21/01/2014

014.

Belo Horizonte, 31 de Outubro de 2016.
FRANCISCO KUPIDLOWSKI
Secretário de Estado de Administração Prisional

01 894171 - 1

EDITAL SEPLAG/SEDS Nº. 08/2013 de 06 de dezembro de 2013 CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CARREIRA DE AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL

ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL

A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG), a Secretaria de Estado de Administração Prisional (SEAP) no uso de suas atribuições, considerando a determinação contida no Edital SEPLAG/SEDS N° 08/2013 e no Regulamento do Curso de Formação Técnico Profissional - 6º etapa do Concurso Público para Provimento do Cargo da Carreira de Agente de Segurança Penitenciário, RESOLVEM:

1. DESLIGAR do Curso de Formação Técnico Profissional, o candidato JHOSEN CUNHA LOPES n° de inscrição 1103831-4, por ter atingido 06 (seis) pontos decorrentes do cometimento de transgressões disciplinares de natureza média, nos termos do inciso II do Art. 24, do Regulamento do Curso de Formação Técnico Profissional.

2. EXCLUIR o referido candidato do Concurso Público para Provimento do Cargo da Carreira de Agente de Segurança Penitenciário, por ter sido desligado da 6º Etapa do Concurso Público, de caráter eliminatório e classificatório, nos termos do item 15.3, do Edital de abertura.

Belo Horizonte, 31 de outubro de 2016.

FRANCISCO KUPIDLOWSKI
Secretário de Estado de Administração Prisional

EDITAL SEPLAG/SEDS Nº. 08/2013 de 06 de dezembro de 2013 CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CARREIRA DE AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL

A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG), a Secretaria de Estado de Administração Prisional (SEAP), e o Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação (IBFC) no uso de suas atribuições, e considerando o Edital supramencionado:

EXCLUI o candidato CHARLES DE OLIVEIRA LACERDA, inscrição nº 1048176-1 em cumprimento de decisão proferida em agravo de instrumento a qual revogou a liminar nos autos do processo nº 0179213-38.2015.8.13.0313, do Edital SEPLAG/SEDS nº 08/2013 para a carreira de Agente de Segurança Penitenciário, 1.2º RISP- Ipatinga.

Belo Horizonte, 31 de outubro de 2016.
FRANCISCO KUPIDLOWSKI
Secretário de Estado de Administração Prisional

01 894198 - 1

01 894198 - 1
REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80, da lei nº 869, de 57/1952, o(s) servidor(es), sem ônus para o estado:
MASP 1323071-9, ANA PAULA D'EÇA DE OLIVEIRA, referente ao cargo Efetivo Assistente Executivo de Defesa Social - Aux. Administrativo, de PRESIDIO DE ITAÜNA, para PRESIDIO FLORAMAR.
MASP 1386070-5, ANDERSON LUIS SILVA E COSTA, referente ao cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, de PRESIDIO DE ARCOS, para PRESIDIO DE BAMBUÍ, a contar de 04/10/2016.
MASP 1215217-9, ELISANGELA CONCEICAO DIAS DA SILVA, referente ao cargo Efetivo Analista Executivo de Defesa Social - Assistente Social, de PRESIDIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ, para COMPLEXO PENITENCIÁRIO FEMININO ESTEVÃO PINTO.
MASP 1193540-0, FARLEY ROGERIO DOS REIS, referente ao cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, de PENITENCIÁRIA DE FRANCISCO SÁ, para PRESIDIO DE CORAÇÃO DE JESUS, a contar de 03/10/2016. FRANCISCO SA, para i RESOLU-tar de 03/10/2016. MASP 1228665-4, FERNANDO ADRIANO DE RESENDE, referente

BARBACENA, para PRESIDIO DE RESENDE COSTA, a contar de

MASP 1121543-1, HELIO MENDES ALCANTARA, referente

MASP 1121543-1, HELIO MENDES ALCANIARA, referente ao cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, de PRESIDIO PRO-FESSOR JACY DE ASSIS, para PRESIDIO DE CORAÇÃO DE JESUS, a contar de 03/10/2016.

MASP 1314923-2, ITANIEL DE SOUZA MENDES, referente ao cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, de PRESIDIO PROFESSOR JACY DE ASSIS, para PRESIDIO DE CORAÇÃO DE JESUS, a contar de 30/10/2016. a contar de 03/10/2016

MASP 1390875-1, LARISSA MARTINS COSTA OLIVEIRA, referente ao cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, de PRE-

SIDIO DE MANGA, para PRESIDIO DE CORAÇÃO DE JESUS, a contar de 03/10/2016.

MASP 1058238-5, NADJA VALERIA CAMARGOS SILVA, referente ao cargo Efetivo Analista Executivo de Defesa Social - Direito, de PRESIDIO DOUTOR CARLOS VITORIANO, para PENITENCIA-

FRESIDIO DOUGN CARLOS VITORIANO, para FENTIERCIA-RIA DE TEOFILO OTONI.
MASP 1400211-7, TALITA MIRIAM ANDRADE FREITAS, referente ao cargo Efetivo Analista Executivo de Defesa Social - Qualquer Nível Superior, de PRESIDIO ANTONIO DUTRA LADEIRA, para PRESI-DIO DE SANTA LUZIA.

ANTA LUZIA.

Belo Horizonte, 31 de Outubro de 2016.
FRANCISCO KUPIDLOWSKI
Secretário de Estado de Administração Prision

01 894179 - 1

Secretaria de Estado de Saúde

Secretário: Luiz Sávio de Souza Cruz

Expediente

EXPEDIENTE DO SR. SECRETÁRIO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE justifica, nos termos do parágrafo único do art. 3º do Decreto nº 44.485, de 14 de março de 2007, as

NOME	MASP	NÍVEL	JUSTIFICATIVA	PROJETO/ATIVIDADE
Ronaldo Lopes Correa	1433489-0		Responsável pela Gerência Regional de Saúde de Manhumirim, respondendo por todas as funções inerentes ao cargo.	Projeto de Regionalização do SUS e da rede de atenção à Saúde

Prof. Sávio Souza Cruz Deputado Estadual Secretário de Estado de Saúde

31 893784 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
FÉRIAS PRÉMIO - RETIFICAÇÃO
RETIFICAO(S) ATO(S) de conversão de férias-prêmio referente
ao(s) servidor (es): Masp 914439-5, MARIA ANGELICA RUAS DA
SILVA, publicado em 20/10/2016: onde se lê referente ao saldo de
messe se 2 dias, leia-se referente ao saldo de 2 messe de 2 dias; Masp
913448-7, MARIA DE FATIMA DOS SANTOS SILVA, publicado em
20/10/2016: onde se lê referente ao saldo de 4 messes e 14 dias; leia-se
referente ao saldo de 4 meses; Masp 913418-0, MARILAND MARINHO DORNELAS, publicado em 20/10/2016: onde se lê referente ao
saldo de 2 meses, leia-se referente ao saldo de 1 mês; Masp 372640-3,
SIDNEY DAVID DE LANNA, publicado em 20/10/2016: onde se lê
referente ao saldo 3 meses de 2 dias, leia-se referente ao saldo de 3
meses e 3 dias; Masp 376229-1, VERA LUCIA CAETANO, publicado
em 20/10/2016: onde se lê referente ao saldo de 3 meses, leia-se referente ao saldo de 2 meses.

rente ao saldo de 2 meses. FÉRIAS-PRÉMIO EM ESPECIE (falecido) CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPECIE, nos termos do Artigo 1º, do § 2º do Decreto 44.391, de 3/10/2006, ao(s) servidor (es): Masp 0913799-3, Maria da Conceicao Valim, referente ao saldo de 7

31 893682 - 1

NOTIFICAÇÃO DA GERÊNCIA COLEGIADA
DA SUPERÎNTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA
SANITÁRIA DYMC.SVS. n. 66/16 - 802/16
O Superintendente de Vigilância Sanitária – Presidente da Gerência
Colegiada da SVS, no uso das atribuições e de acordo com o inciso to Artigo 3º da Resolução nº 2999 de 16/11/2011, INTERDITA CAUTELARMENTE em todo Estado de Minas Gerais, o produto ÁLCOOL
ETÍLICO HIDRATADO 46,2º INPM (54 GL), marca TRIALCOOL,
lote 03 ABCD, fab. 8/3/2016, val. 36 MESES A PARTIR DA DATA DE
FABRICAÇÃO, fabricado por SUPER SOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LIDA, CNP: 02,389,045/0002-06, localizada na RODOVIA
GO 139, SN, COMPLEMENTO: KM 33, BAIRRO/DISTRITO: DISTRITO INDUSTRIAL, MARZAGÃO – GO CEP 75.670-000, considerando Laudo de Análise 708.1P.0/2016/IOM/FUNED - INSATISFATORIO quanto ao ensaio de determinação do pH.

Belo Horizonte, 28 de outubro de 2016.
Publique-se e notifique-se!
Presidente da Gerência Colegiada da
Superintendência de Vigilância Sanitária.

Expediente da Diretoria de Administração de Pessoal
ANULA o ato referente ao (s) servidor (es): Masp 0376390-1, Paulo
Antônio Di Tano, referente ao 1° quinquênio adm., publicado em
06/03/1991 com vigência em 01/08/1990, 2° quinquênio adm., publicado em 06/03/1991 mo 24/02/1991, 3° quinquênio adm., publicado em 06/03/1996 com vigência em 22/03/1994, 4° quinquênio adm., publicado em 05/12/1998 com vigência em 31/10/1998 e 5° quinquênio adm. publicado em 05/12/1998 com vigência em 31/10/1998 e 5° quinquênio adm. publicado em 27/11/2003 com vigência em 31/10/2003, conforme nota técnica n°, 522/2016.
CONCEDE QUINQUENIO, nos termos do artigo 112, do ADCT, da CE/1989, ao(s) servidor (es): Masp 0376390-1, Paulo Antônio Di Tano, referente ao 1° quinquênio adm., a partir de 31/07/2000, 3° quinquênio adm., a partir de 31/07/2000, 3° quinquênio adm., a partir de 30/07/2005, 4° quinquênio adm., a partir de 14/08/2015.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do \$
19 do art.40 da CF/88, com a redação dada pela EC/41/03 ao(s).
servidor(es): Masp.284129-4 Maria Regina dos Santos Abi Saber
Miguel, a partir de 26/10/2016; Masp.372958-9 Alberto Bicalho Pena,
a partir de 26/10/2016; Masp.372958-9 Alberto Bicalho Pena,
a partir de 26/10/2016; Masp.382264-0 Neusa Costa Salomão, a partir de 31/10/2016; Masp.383799-4 Lucimea de Mendonça, a partir de
26/10/2016; Masp.384479-2 Elvira Maria Mourão Moreira, a partir de
26/10/2016.

NOTIFICAÇÃO GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊN-CIA DE VIĞILÂNCIA SANITÁRIA №. 36/2016/DVA/SVS

O presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Resolução SES nº 2.999, de 16 de novembro de 2011, art. 3º, 1 e Lei Estadual 13.317 de 24 de setembro de 1999, art. 102, referenda a Determinação de Interdição Cautelar DVA/SVS Nº 36/2016, referenda a Determinação de Interdição Cautelar DVA/SVS Nº 36/2016, referende ao produto: Fubá Mimoso Enriquecido com ferro e ácido fólico; marca: Ki-Flor, data de validade: ABR-17; lote: 13-04, produzido por: Indústria e Comércio de Produtos Alimentícios Ki-Flor Itda, inscrita no CNPJ sob o número: 05.741.546/0001-17, localizada na Rua Pichara Miguel, 170 A - Vila Matilde CEP 37270-000 - Campo Belo – MG, em virtude de representar risco de agravo à saúde do consumidor por não conter o teor mínimo de ferro, exigido pela Resolução RDC Nº 344, de 13 de dezembro de 2002; tem 4.1, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, e assim não contribuir para o objetivo da citada norma regulamentar de prevenir a ocorrência de anemia ferropriva. O mencionado risco está evidenciado no laudo de análise nº 2712.1P.0/2016, emitido pelo Instituto Octávio Magalhães da Fundação Ezequiel Dias – IOM/FUNED (LACEN/MG). Publique-se e notifique-se.

Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitán

01 894085 - 1

DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 2.406, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016.

Aprova a alocação na Programação Pactuada Integrada de Minas Gerais (PPI/MG) de recursos do teto de Média e Alta Complexidade no município de Ibirité.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais - CIB-SUS/MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal nº 12.466, de agosto de 2011 e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011 e considerando:

e considerando:

- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; a dá outras providências:

e dá outras providências; - a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as

- a Lei Federain 7.000, úc I ve setembro de 1790, que dispoe sobre condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes; - a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Unico de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde/

SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização interfederativa, e dá outras providências;

- o Oficio nº 55/2016/COSEMS Regional de Belo Horizonte que solicita o incremento Ad Referendum do teto MAC de Ibirité;

- o Oficio nº 1.23/2016 da Secretaria Municipal de Saúde de Ibirité - Prefeitura de Ibirité que solicita junto à Comissão Intergestores Bipartite (CIB), a aprovação do aporte financeiro de recurso federal;

- o Oficio nº 340, de 23 de setembro de 2016, do Conselho das Secretarias Municipais de Saúde - COSEMS/MG; e

- a aprovação Ad Referendum da CIB-SUS/MG, conforme disposto no art. 48 da Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.280, de 17 de fevereiro de 2016, que aprova o Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite (CIB), das Comissões Intergestores Regionais (CIR) e das Comissões Regionais Ampliadas (CIRA) do Estado de Minas Gerais.

Art. 1º Fica aprovada a alocação de recursos financeiros no montante de R\$ 3.600.000,00/ano (três milhões e seiscentos mil reais) no teto financeiro de Média e Alta Complexidade do municipio de Ibirité. Parágrafo único. O recurso de que trata o caput ficará macroalocado na PPI/MG e poderá ter sua programação alterada oportunamente para composição de estudo financeiro da oncologia e/ou da cardiologia ou outra linha de cuidado prioritária que tenha o financiamento na PPI reestruturado no âmbito estadual.

Art. 2º A aplicação do disposto nesta Deliberação está condicionada a efetiva transferência do recurso do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Ibirité.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de publicação, com efeitos financeiros na PPI/MG após publicação da Portaria Ministerial de alocação do recurso de que trata o art. 1º desta Deliberação.

Belo Horizonte, 01 de novembro de 2016. LUIZ SÁVIO DE SOUZA CRUZ SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE E COORDENADOR DA CIB-SUS/MG

01 894241 - 1
RESOLUÇÃO SES/MG Nº 5466, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016
Define o valor do Componente Pro-Hosp Gestão Compartilhada para
o Hospital Risoleta Tolentino Neves, do Município de Belo Horizonte,
para as competências 2016/2017, e dá outras providências.
O SECRETÂRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições, que lhe confere o § 1º do art. 93 da Constituição Estadual, o
inciso IV da Lei Delegada Estadual nº 180, de 20 de janeiro de 2011,
e considerando:

inciso 14 da Lei Conglana Londona de considerando:

- a Lei Complementar Federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o §3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;

e dá outras providências; a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as

a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Unico de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;- a Lei Estadual nº 13.317, de 24 de setembro de 1999, que conté, o Código de Saúde do Estado de Minas Gerais; - o Plano Estadual de Saúde, aprovado pelo Conselho Estadual de Saúde de Minas Gerais (CES/MG);
- a Lei Estadual Lei nº 21.971, de 18 de janeiro de 2016, que estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado de Minas Gerais e do Orçamento fe Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício financeiro de 2016; que as controladas pelo Estado para o exercício financeiro de 2016;

Estado para o exercício financeiro de 2016; - a Deliberação CIB-SUS/MG nº 1.022, de 7 de dezembro de 2011, que